



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA  
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

**EDITAL Nº 01/2024  
SELEÇÃO DE MESTRADO – VAGAS REMANESCENTES  
TURMA 2024/2**

(Publicado em 02/05/2024)

O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) oferecerá um total de **10 (dez) vagas** para o Curso de Mestrado, linhas de pesquisa em (i) Sistemática, Biogeografia e História Natural e (ii) Morfologia e Genética Animal, para ingresso em 2024/2.

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior (ou documento equivalente, comprovando a colação de grau em data anterior ao período de matrícula no PPGZOO definido neste edital). O candidato estrangeiro que possuir diploma de graduação emitido por universidade estrangeira, deverá apresentar original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de diploma de Graduação, e este poderá ser apresentado no ato da matrícula. O(A) candidato(a) que não se enquadrar nesta especificação terá sua inscrição indeferida.

O Curso de Mestrado em Zoologia ocorre em período integral para que seja cumprida a programação didática, que compreende, além de aulas, reuniões de estudo, debates, práticas de campo, elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e participação em eventos técnico-científicos.

**O site oficial para publicação dos resultados de solicitações de isenção de taxa de inscrição, do deferimento/indeferimento das inscrições, das etapas do processo seletivo e dos recursos diversos é a página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>. As publicações serão disponibilizadas também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>. Este edital, bem como seus anexos e complementos, serão disponibilizados nas referidas páginas.**

Em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que sejam Pessoas com Deficiência e dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação dos respectivos Programas de Pós-Graduação, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

**1. DO CADASTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI/UFMT)**

1.1 - A inscrição, bem como a solicitação de isenção de taxa de inscrição, os recursos contra os resultados de cada etapa do processo seletivo e o recurso contra o resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição ocorrerão exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFMT), de forma independente. Para acessá-lo clique no link <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos1603224167/1737>. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, e-mail ou qualquer outra modalidade. Publicado junto a este edital está o arquivo contendo as instruções para cadastro e acesso ao SEI/UFMT (**ANEXO I**).

1.2 - Logo após finalizado o cadastro no SEI/UFMT, o(a) candidato(a) deverá solicitar a liberação desse cadastro mediante envio de documentação ao SEI/UFMT, conforme instruções que estarão no e-mail enviado pelo SEI/UFMT para o correio eletrônico do(a) candidato(a). **A mensagem do(a) candidato(a) contendo a referida documentação deverá ser enviada com cópia para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zoologia ([sec-ppgzoo.ib@ufmt.br](mailto:sec-ppgzoo.ib@ufmt.br))**, para acompanharmos o processo de liberação ou liberarmos o acesso, caso o Protocolo Central da UFMT ainda não tenha realizado essa etapa.

1.3 - O candidato(a) que desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá realizar seu cadastro no SEI/UFMT até o dia **01 de junho de 2024**, a fim de haver tempo hábil para o candidato enviar seu processo oficial solicitando a isenção da taxa de inscrição até **07 de junho de 2024**, que deverá conter no seu interior, como anexos, os documentos exigidos para tal solicitação, descritos nos itens 2.14 e 2.15 deste edital. O(a) candidato(a) que não for requer isenção deverá seguir o período estipulado para os demais candidatos pagantes, conforme descrito neste edital.

1.4 - O candidato poderá obter orientações adicionais por meio dos seguintes emails: [sec-ppgzoo.ib@ufmt.br](mailto:sec-ppgzoo.ib@ufmt.br); [sei@ufmt.br](mailto:sei@ufmt.br).

## 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições **de candidatos brasileiros ou candidatos estrangeiros residentes no Brasil** deverão ser realizadas exclusivamente através do SEI/UFMT, no período de **10 a 24 de junho de 2024**, mediante o envio das cópias, em formato PDF (de fácil visualização e leitura), dos documentos elencados abaixo. O processo deverá ser intitulado **“Inscrição - Processo Seletivo do PPGZOO-UFMT – Vagas remanescentes – Turma 2024/2”**. Serão aceitos os processos de inscrições enviados até às 23 horas e 59 minutos do dia **24 de junho de 2024**. Os documentos necessários para inscrição são:

- a. **Formulário de inscrição** devidamente preenchido, em formato PDF (**ANEXO II**);
- b. Cópia, em formato PDF (frente e verso), do **Diploma de Graduação** reconhecido pelo MEC ou outra documentação que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de colar grau (mesmo de forma extemporânea) em um curso de graduação antes de finalizado o período de matrícula no PPGZOO. O **candidato estrangeiro** que possuir diploma de graduação emitido por universidade estrangeira deverá apresentar original com **apostile** ou **autenticação consular** pela embaixada ou consulado do Brasil do

certificado de diploma de graduação, e este poderá ser apresentado no ato da matrícula, caso seja aprovado;

- c. Cópia, em formato PDF, do **Histórico Escolar do Curso de Graduação** expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada. O candidato **estrangeiro** deverá apresentar original com **apostile** ou **autenticação consular** pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do histórico acadêmico de graduação ou documento equivalente, e este poderá ser apresentado no ato da matrícula, caso seja aprovado;
- d. Cópia, em formato PDF (frente e verso), da **Carteira de Identidade – RG** (aceita-se outro documento de identificação com foto, reconhecido por lei, que contenha o número, a data de expedição e o órgão expedidor do documento de identidade - RG). Para **estrangeiros**, cópia do **Passaporte**;
- e. Cópia, em formato PDF (frente e verso), do **CPF** emitido pela Receita Federal em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp> (exceto no caso de estrangeiro);
- f. Cópia, em formato PDF, da Declaração de regularidade do CPF emitido pela Receita Federal em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas> (exceto no caso de estrangeiro);
- g. Cópia, em formato PDF (frente e verso), do **Título de Eleitor** (exceto no caso de estrangeiro);
- h. Cópia, em formato PDF, do **comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral** emitido em <https://www.tse.jus.br/> (exceto no caso de estrangeiro);
- i. Cópia, em formato PDF (frente e verso), do **comprovante de quitação com o Serviço Militar**, apenas para candidatos do sexo masculino (exceto no caso de estrangeiro);
- j. **Cópia, em formato PDF, do Pré-projeto de Pesquisa.** As normas para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa estão disponíveis no **ANEXO III**;
- k. **Curriculum Vitae**, em formato PDF, atualizado e documentado (i.e., com cópia dos comprovantes das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, **paginadas na sequência** dos itens no *Curriculum Vitae*). O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado de acordo com formulário específico, preenchido segundo normas que estão no corpo do próprio formulário. Após o preenchimento, deverá ser gravado no formato PDF. O formulário do *Curriculum Vitae* encontra-se no **ANEXO IV** deste edital. O currículo que estiver fora das normas não será avaliado;
- l. **Cópia, em formato PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**
- m. **Declaração** firmada pelo(a) candidato(a), atestando estar ciente de que o **Curso de Mestrado do PPGZOO é ofertado em período integral (ANEXO V).**

- 2.2 - O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.
- 2.3 **Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** que desejem se inscrever em processos seletivos dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPG) na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), deverão encaminhar a documentação pertinente a candidatos estrangeiros solicitada no item 2.1 deste edital via e-mail ([mobilityin.secri@ufmt.br](mailto:mobilityin.secri@ufmt.br)), para a Assessoria de Mobilidade Internacional da Secretaria de Relações Internacionais (SECRI), que ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) no sistema eletrônico de processos vigente na UFMT, tipificado como **“Inscrição de Candidato Estrangeiro Não Residente no País em Processo Seletivo de PPG”**, bem como por encaminhar o processo ao PPG para o qual o candidato se inscreveu.
- 2.4 Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão também encaminhar para o e-mail [mobilityin.secri@ufmt.br](mailto:mobilityin.secri@ufmt.br) cópia em PDF do Passaporte.
- 2.5 Documentos emitidos no exterior deverão ser traduzidos para o Português, sendo a tradução juramentada dispensada para as línguas espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.
- 2.6 Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com os itens 4.4 e 4.5 deste edital.
- 2.7 Na etapa de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.
- 2.8 - O PPGZOO não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação na rede, congestionamento das linhas de comunicação, quedas de energia e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou a impressão e o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.
- 2.9 A taxa de inscrição é no valor de **R\$252,60** (duzentos e cinquenta e dois e sessenta centavos), podendo ser pago por boleto bancário, pix ou cartão de crédito em favor da Fundação UNISELVA. A opção pela forma de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível no site da Fundação UNISELVA (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) durante o período de inscrição desse processo seletivo.
- 2.10 O boleto bancário deverá ser emitido pelo candidato(a) no site da Fundação UNISELVA (<https://web.fundacaouniselva.org.br/>). O(A) candidato(a) deverá preencher o requerimento de inscrição, gerar o boleto eletrônico e **efetivar o pagamento até o dia 19 de junho de 2024**, sob pena do mesmo não ser reconhecido pelo Sistema Bancário até o final do período de inscrição para esse processo seletivo (**23 de junho de 2024**). O pagamento por **pix ou cartão** poderá ser efetuado até o dia **23 de junho de 2024**.

- 2.11 Efetuado o pagamento, o comprovante original com a autenticação bancária deverá ser encaminhado junto aos documentos exigidos para inscrição nesse processo seletivo. Uma vez realizado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento**, mesmo que apresentado na forma original.
- 2.12 A relação dos professores com disponibilidade para orientar alunos de Mestrado a partir de agosto de 2024 e suas respectivas linhas de pesquisa estarão disponíveis no site do PPGZOO e/ou no site da UFMT, junto a este edital.
- 2.13 O(A) candidato(a) poderá obter isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme prazos e condições estabelecidos nos itens 2.16 a 2.22 deste edital. A solicitação de isenção de taxa deverá ser encaminhada exclusivamente via processo no SEI/UFMT (veja como acessar o SEI/UFMT no item 1.1 deste edital).
- 2.14 Servidores efetivos do quadro técnico-administrativo e docente da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem cópia de documento comprobatório de vínculo institucional à documentação exigida para a inscrição.
- 2.15 De acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, **cumulativamente**: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a), constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 2.16 - O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de formulário específico que consta no **ANEXO VI** deste edital. O formulário deverá ser preenchido, impresso, assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e encaminhado, via processo no SEI/UFMT, para a Coordenação do PPGZOO instruído com documentação comprobatória, **no período de 03 a 07 de junho de 2024**.
- 2.17 - O resultado preliminar dos pedidos de isenção de inscrição será publicado até o dia **10 de junho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.
- 2.18 - Pedidos de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de inscrição deverão ser encaminhados, via processo no SEI/UFMT, à Coordenação do PPGZOO até o dia **11 de junho de 2024**. O formulário de recurso consta no **ANEXO VII** deste edital.
- 2.19 - O resultado consolidado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado até o dia **12 de junho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.

- 2.20 - O(A) candidato(a), cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida**, deverá efetuar o pagamento conforme orientações presentes no item 2.10 deste edital.
- 2.21 - O(A) candidato(a), cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá anexar cópia do resultado consolidado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição no seu processo de inscrição.
- 2.22 - O resultado preliminar do deferimento/indeferimento das inscrições será publicado até o dia **25 de junho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.
- 2.23 - Pedidos de recursos contra o resultado preliminar do deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser encaminhados, via processo no SEI/UFMT, à Coordenação do PPGZOO até o dia **26 de junho de 2024**. O formulário de recurso consta no **ANEXO VII** deste edital.
- 2.24 - O resultado consolidado do deferimento/indeferimento das inscrições será publicado até o dia **27 de junho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.
- 2.25 - As vagas ofertadas pelo PPGZOO serão preenchidas de acordo com a classificação final do(a) candidato(a), respeitando-se o limite máximo de vagas (10 vagas). Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 2.26 Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório. No entanto, **permanece a obrigatoriedade de apresentar os documentos originais na Secretaria do PPGZOO para conferência, no período de matrícula.**

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 - A seleção de ingresso será conduzida pela Comissão de Seleção composta por professores doutores e/ou pesquisadores de pós-doutorado associados ao PPGZOO. O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas**, na seguinte sequência:
- I) Análise do Pré-projeto de Pesquisa;
  - II) Defesa do Pré-projeto de Pesquisa;
  - III) Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa;
  - IV) Análise de *Curriculum Vitae*.
- 3.2 - A **Análise do Pré-projeto de Pesquisa (Etapa I do Processo Seletivo)** é **eliminatória e classificatória** e vale até 10,0 (dez) pontos. Será

considerado apto a participar da **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (Etapa II do Processo Seletivo)** o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis) na **Etapa I do Processo Seletivo**. Essa etapa será realizada pela Comissão de Seleção no período de **25 a 28 de junho de 2024**. Os critérios para a correção do Pré-projeto de Pesquisa estão apresentados na tabela a seguir. Cada critério possui peso 1, totalizando 10 pontos.

<b>Critérios de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência e aderência do Pré-projeto de Pesquisa às linhas de pesquisa do PPGZOO e relevância do mesmo para a área da Zoologia (Questões 1 e 2 do <b>ANEXO III</b> )	1,0
Clareza na contextualização do problema a ser abordado na pesquisa, adequação do referencial teórico e qualidade gramatical e estrutural do texto (Questão 3 do <b>ANEXO III</b> )	4,0
Domínio de conceitos teóricos relevantes à execução da pesquisa e qualidade gramatical e estrutural do texto (Questão 4 do <b>ANEXO III</b> )	2,5
Compreensão de possíveis métodos e análises pertinentes à execução da pesquisa, adequação desses métodos e análises ao objetivo central da pesquisa proposta, e capacidade de planejamento de atividades inerentes à formação de Mestre pelo PPGZOO (Questão 6 do <b>ANEXO III</b> )	2,5

- 3.3 - As normas para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa estão disponíveis no **ANEXO III**.
- 3.4 - O resultado preliminar da análise dos Pré-projetos de Pesquisa será publicado até o dia **01 de julho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.
- 3.5 - Pedidos de recursos contra o resultado preliminar da análise dos Pré-projetos de Pesquisa deverão ser encaminhados, via processo no SEI/UFMT, à Coordenação do PPGZOO até o dia **02 de julho de 2024**. O formulário de recurso consta no **ANEXO VII** deste edital.

- 3.6 - O resultado consolidado da análise dos Pré-projetos de Pesquisa será publicado até o dia **03 de julho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.
- 3.7 - A **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (Etapa II do Processo Seletivo)** é **eliminatória e classificatória** e vale até 10,0 (dez) pontos. **Esta etapa da seleção de ingresso será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa anterior (Análise do Pré-projeto de Pesquisa)**. A nota de corte será de 6,0 (seis) pontos. Os critérios a serem avaliados na Defesa do Pré-projeto de Pesquisa estão apresentados a seguir. Cada critério possui peso 1, totalizando 10 pontos.

<b>Critérios de avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio dos conhecimentos teóricos (conceituais e metodológicos) concernentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, com base no Pré-projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a).	7,0
Domínio das habilidades concernentes ao desenvolvimento do projeto de Pesquisa demonstradas pelo(a) candidato(a) no ato da defesa do Pré-projeto de Pesquisa.	3,0

- 3.8 O(A) candidato(a) deverá apresentar documento original com foto que permita a sua identificação no ato da defesa do Pré-projeto de Pesquisa.
- 3.9 A Defesa do Pré-projeto de Pesquisa será realizada nos dias **04 e 05 de julho de 2024** por meio das plataformas digitais de comunicação e informação, tais como Google Meeting ou Zoom Meeting. A ordem de apresentação, a ser estabelecida pela Comissão de Seleção, será publicada **no dia 03 de julho de 2024** e seguirá o fuso horário oficial de Mato Grosso.
- 3.10 As defesas serão realizadas por meio de arguição oral (apenas na forma de diálogo, sem apresentação do pré-projeto por parte do candidato), terão duração máxima de 30 minutos e poderão ser gravadas, permanecendo sob guarda do PPGZOO, garantindo-se o direito de uso exclusivo para o processo seletivo do presente Edital, não sendo permitido o uso para outros fins em ambas as partes.
- 3.11 O(A) candidato(a) receberá, 5 (cinco) minutos antes do início da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa, via e-mail ou *WhatsApp* indicados no formulário de inscrição (**ANEXO II**), um link de acesso à sala pessoal do PPGZOO na plataforma de videoconferência em uso.



- 3.12 É imprescindível que o(a) candidato(a) tenha um equipamento com câmera, microfone e conexão de internet funcionando normalmente, para que se apresente e realize sua defesa de maneira satisfatória, por meio de imagem e som. É recomendável que sejam realizadas testagens do equipamento e conexão com antecedência. Assim, é de **responsabilidade do(a) candidato(a), a manutenção da qualidade e estabilidade de seu sistema pessoal de comunicação, ao longo do processo.**
- 3.13 Em caso de internet com conexão ruim, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo(a) candidato(a), ou em caso de queda de conexão de internet do(a) candidato(a), o mesmo terá, no máximo, até 20 minutos de espera, por parte da Comissão de Seleção para que sua conexão de internet seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Em caso de não restabelecimento de conexão de internet no tempo previsto, o(a) candidato(a) será eliminado(a).
- 3.14 Em caso de internet com conexão ruim, de mais de um dos membros da Comissão de Seleção, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida pelo(a) candidato(a) (ou seja, o(a) candidato(a) está conseguindo conduzir sua apresentação, mas dois dos membros da banca não estão conseguindo entender, devido à instabilidade de sua conexão de internet), a apresentação será interrompida pela Comissão, e o(a) candidato(a) terá sua Defesa de Pré-projeto de Pesquisa agendada para momento posterior, a ser realizada em até 72 horas após interrupção da apresentação. No caso de apenas um dos membros da Comissão ficar sem conexão de internet ou com conexão ruim, a Defesa do Pré-projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) continuará normalmente sob avaliação dos demais membros da Comissão de Seleção.
- 3.15 O tempo atribuído para a Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (30 minutos) será dividido da seguinte forma: 5 minutos para ajuste de conexão com o(a) candidato(a) (teste de áudio, imagem e definição de plataforma de videoconferência) e 25 minutos para a defesa propriamente dita.
- 3.16 Caso o(a) candidato(a) não se apresente na sala de videoconferência, no dia e horário fixados para início da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa, será eliminado(a) do processo seletivo.
- 3.17 A etapa de Defesa do Pré-projeto de Pesquisa **não** será aberta ao público por constituir-se em avaliação individual.
- 3.18 O resultado preliminar das Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa será publicado até o dia **08 de julho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzologia>.
- 3.19 Pedidos de recursos contra o resultado preliminar das Defesas dos Pré-Projetos de Pesquisa deverão ser encaminhados, via processo no SEI/UFMT, à Coordenação do PPGZOO até o dia **09 de julho de 2024**. O formulário de recurso consta no **ANEXO VII** deste edital.

- 3.20 O resultado consolidado das Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa será publicado até o dia **10 de julho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.
- 3.21 A **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa (Etapa III do Processo Seletivo)**, de caráter **classificatório**, com **duração máxima de 120 minutos**, será realizada por meio das plataformas digitais de comunicação e informação, tais como Google Meeting ou Zoom Meeting. A prova versará sobre texto(s) em inglês condizente(s) com uma ou mais das Áreas de Concentração do Programa (Sistemática, Biogeografia e História Natural; Morfologia e Genética), na qual será avaliada a interpretação de texto(s), sendo permitido o uso de dicionário. A **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa não substitui a Prova de Proficiência em Inglês**, que deverá ser realizada até o 12º mês de ingresso do candidato. O discente que não realizar a Prova de Proficiência em Inglês ou a realize, mas não obtenha aprovação até o 18º mês de ingresso, **será desligado** do Programa, conforme Regimento Interno do PPGZOO.
- 3.22 A **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa** será realizada de forma remota através de videoconferência no dia **11 de julho de 2024 às 14:00 h (horário de Cuiabá; 15:00 h de Brasília)** e serão gravadas, permanecendo sob guarda do PPGZOO, garantindo-se o direito de uso exclusivo para o processo seletivo do presente Edital, não sendo permitido o uso para outros fins em ambas as partes.
- 3.23 O(A) candidato(a) receberá, 5 (cinco) minutos antes do início da **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa**, via e-mail ou *WhatsApp* indicados no formulário de inscrição (**ANEXO II**), um link de acesso à sala pessoal do PPGZOO na plataforma de videoconferência em uso. Logo em seguida, o (a) candidato (a) receberá via e-mail ou *WhatsApp* um arquivo contendo o texto da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa e um link do Google Formulários com as perguntas que devem ser preenchidas sobre o texto.
- 3.24 O tempo atribuído para a Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa é de **120 minutos** e será dividido da seguinte forma: 10 minutos para ajuste de conexão com o(a) candidato(a) (teste de áudio, imagem e definição de plataforma de videoconferência) e verificação do arquivo e do link referentes a etapa III e 110 minutos para o (a) candidato (a) realizar as questões propostas.
- 3.25 Em caso de internet com conexão ruim, ou perda de conexão durante a Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com os Membros Avaliadores via *WhatsApp*. Caberá à Comissão de Seleção analisar cada caso e direcionar o candidato.
- 3.26 O resultado preliminar da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa será publicado até o dia **15 de julho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.

- 3.27 Pedidos de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa deverão ser encaminhados, via processo no SEI/UFMT, à Coordenação do PPGZOO até o dia **16 de julho de 2024**. O formulário de recurso consta no **ANEXO VII** deste edital.
- 3.28 - O resultado consolidado da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa será publicado até o dia **17 de julho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.
- 3.29 - A **Análise de Curriculum Vitae (Etapa IV do Processo Seletivo)** é **classificatória** e vale até 10,0 (dez) pontos. O currículo deverá ser preenchido em formulário próprio (**ANEXO IV**), convertido para o formato PDF, e incluído, como anexo, no processo de inscrição no SEI/UFMT, **no ato da inscrição. O currículo que estiver fora das normas não será avaliado.** A Análise de *Curriculum Vitae* será realizada pela Comissão de Seleção no dia **15 de julho 2024**.
- 3.30 - O resultado preliminar da Análise de *Curriculum Vitae* será publicado até o dia **15 julho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.
- 3.31 - Pedidos de recursos contra o resultado preliminar da Análise de *Curriculum Vitae* deverão ser encaminhados, via processo no SEI/UFMT, à Coordenação do PPGZOO até o dia **16 de julho de 2024**. O formulário de recurso consta no **ANEXO VII** deste edital.
- 3.32 - O resultado consolidado da Análise de *Curriculum Vitae* será publicado até o dia **18 de julho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.
- 3.33 – A nota final do(a) candidato(a) no Processo Seletivo, que será utilizada para obter a sua classificação final, será calculada através da média ponderada das notas das quatro etapas do Processo Seletivo com os seguintes pesos: i) Análise do Pré-projeto de Pesquisa: **peso 3 (três)**; ii) Defesa do Pré-projeto de Pesquisa: **peso 3 (três)**; iii) Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa: **peso 1 (um)**; iv) Análise de *Curriculum Vitae*: **peso 2 (dois)**.
- 3.34 – Pedidos de recursos contra o resultado final preliminar do Processo de Seleção deverão ser encaminhados, via processo no SEI/UFMT, à Coordenação do PPGZOO até o dia **19 de junho de 2024**. O formulário de recurso consta no **ANEXO VII** deste edital.
- 3.35 - O resultado final consolidado do processo seletivo será publicado até o dia **22 de julho de 2024** na página da UFMT na internet: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e também na página do PPGZOO na internet: <https://www.ufmt.br/ppgzooologia>.
- 3.36 - A publicação do resultado de cada etapa da seleção, assim como do resultado final do processo seletivo, será feita por meio de relação contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

- 3.37 - Em caso de empate, na ordem de classificação, será observada a vantagem obtida pelos seguintes critérios em sequência: idade (em ordem decrescente; Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); maior nota no Pré-projeto de Pesquisa; e maior nota na Defesa do Pré-projeto de Pesquisa.

#### **4 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS**

- 4.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o cidadão que não o fizer até 24 horas após a sua publicação.

- 4.2 - Caso não tenha impugnado tempestivamente o Edital, o candidato se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições.

- 4.3 - Caberá recurso a cada uma das quatro etapas do Processo de Seleção no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de publicação dos resultados (**veja as datas para os recursos no Item 6 deste edital**).

- 4.4 - As solicitações de impugnação ou de recursos deverão ser realizadas por meio de formulário específico que se encontra no site do PPGZOO e/ou da UFMT junto a este Edital. O formulário (**ANEXO VII**) deverá ser preenchido e enviado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, via processo no SEI/UFMT, de forma independente para cada recurso.

- 4.5 - O pedido de recurso deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a contestação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista dos pareceres avaliativos das etapas do processo seletivo ao(à) candidato(a) que solicitá-la, via e-mail, à Secretaria do Programa do PPGZOO ([sec-ppgzoo.ib@ufmt.br](mailto:sec-ppgzoo.ib@ufmt.br)), para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção. A concessão de vistas é parte constitutiva do processo de interposição de recurso e será viabilizada das 08:00 às 12:00h (horário de Cuiabá) no dia reservado para o recurso. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e receberão pareceres circunstanciados apontando as razões que levaram ao seu deferimento ou indeferimento.

#### **5 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO**

- 5.1 - Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, no período **de 22 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024**. A partir de 05 de agosto de 2024, havendo desistência(s), serão publicadas chamadas remanescentes dos candidatos classificados, até que se complete o número de vagas estabelecido neste edital.

- 5.2 - A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zoologia entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados, a fim de obter dos mesmos declaração de interesse em se matricularem no Programa. A primeira matrícula será realizada pela Coordenação, via SEI/UFMT, com os documentos contidos no processo de inscrição do(a) candidato(a). Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação no período de matrícula, munidos dos documentos

pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência e autenticação administrativa dos documentos outrora anexados.

5.3 - Conforme Instrução Normativa SECRI - UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, o estudante estrangeiro de pós-graduação detentor de visto temporário deverá apresentar no ato da matrícula:

- a. passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;
- b. original com apostilamento de Haia ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste a filiação na página de identificação do passaporte;
- c. original com apostilamento de Haia ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do(s) diploma(s) de graduação e/ou mestrado;
- d. original com apostilamento de Haia ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
- e. apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de 6 (seis) meses;
- f. comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- g. requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), caso já a possua; e
- h. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante. A declaração será criada pela PROPG no sistema eletrônico de processos vigente na UFMT, tipificada como "Concordância com normas de proficiência linguística – candidato estrangeiro PPG".

5.4 A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o Português e conter o visto do Consulado Brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03/2016.

5.5 - **Candidatos estrangeiros** devem apresentar proficiência em língua portuguesa no ato da matrícula e de língua inglesa até o final do segundo semestre do curso. Caso a língua estrangeira a ser comprovada seja a língua materna do candidato estrangeiro, este estará dispensado de apresentar o certificado de proficiência. O candidato estrangeiro será dispensado da realização do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa mediante a apresentação do diploma CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). Serão aceitos somente certificados nas línguas estrangeiras citadas acima e expedidos, no máximo, há 5 (cinco) anos, oriundos do Instituto de Linguagens da UFMT, de órgãos competentes de outras universidades brasileiras públicas e instituições habilitadas para emissão de certificados de proficiência reconhecidos internacionalmente.

5.6 - O início do semestre letivo será em **12 de agosto de 2024**.

5.7 - É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de pós-graduação da UFMT.

## 6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data
Publicação do Edital	02/05/2024
Prazo final para solicitar a impugnação do Edital	03/05/2024
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	03 a 07/06/2024
RESULTADO PRELIMINAR da solicitação de isenção de taxa de isenção	10/06/2024
Prazo final para recurso contra o indeferimento de isenções	11/06/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da solicitação de isenção de taxa de isenção	12/06/2024
<b>Prazo final sugerido para emissão de boleto de pagamento da taxa de inscrição, sob pena do boleto não estar habilitado ao pagamento até 23/06/2024</b>	<b>19/06/2024</b>
<b>Inscrição para o Processo Seletivo</b>	<b>10 a 24/06/2024</b>
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	25/06/2024
Prazo final para recurso contra as inscrições indeferidas	26/06/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	27/06/2024
Análise dos Pré-projetos de Pesquisa pela Comissão de Seleção (etapa eliminatória e classificatória)	25 a 28/06/2024
RESULTADO PRELIMINAR da análise dos Pré-projetos de Pesquisa	01/07/2024
Prazo final para recurso contra os resultados do Pré-projeto de Pesquisa	02/07/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da análise do Pré-projeto de Pesquisa	03/07/2024
<b>Publicação dos horários das Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa</b>	<b>03/07/2024</b>
<b>Defesa dos Pré-projetos de Pesquisa (etapa eliminatória e classificatória) por videoconferência</b>	<b>04 e 05/07/2024</b>
RESULTADO PRELIMINAR das Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa	08/07/2024
Prazo para recurso aos resultados da análise dos Pré-projetos de Pesquisa	09/07/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa	10/07/2024
<b>Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa (etapa classificatória)</b>	<b>11/07/2024 às 14:00 h (horário de Cuiabá; 15:00 h no horário de Brasília)</b>

RESULTADO PRELIMINAR da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa	15/07/2024
Prazo final para recurso da Prova de Conhecimento da Língua Inglesa	16/07/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa	17/07/2024
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> pela Comissão de Seleção (etapa classificatória)	15/07/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	16/07/2024
Prazo final para recurso contra a Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	17/07/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	18/07/2024
<b>RESULTADO FINAL PRELIMINAR</b>	18/07/2024
Prazo final para recurso contra o Resultado Final Preliminar	19/07/2024
<b>RESULTADO FINAL CONSOLIDADO</b>	22/07/2024
<b>Período de matrícula</b>	<b>22/07 a 02/08/2024</b>
<b>Início do semestre letivo</b>	<b>12/08/2024</b>

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Nenhum resultado do Processo de Seleção será divulgado por telefone

7.2 - **O PPGZOO não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados.** O ingresso no Curso de Mestrado **não implica na concessão automática de bolsa de estudos.** A concessão de bolsas é realizada em conformidade com critérios elegidos pela Comissão de Bolsas, constituída para este fim, e condicionada à existência de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento.

7.3 - Todos os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Edital aprovado em 30 de abril de 2024 em Reunião Extraordinária da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO).

Cuiabá, 02 de maio de 2024.

**Prof. Dr. Vitor de Queiroz Piacentini**  
 Coordenador  
 Programa de Pós-Graduação em Zoologia  
 IB/UFMT